DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 117/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
PROCESSO Nº 023/2017
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: AN-BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Consultoria na elaboração de projetos básicos, visando a formalização de convênios e contratos, ajustes e demais instrumentos congêneres junto aos poderes federais, estaduais, fundações, instituições, etc., em conformidade com as sistemáticas, instruções normativas e diretrizes de ambos os governos, compreendendo memorais descritivos, planilha orçamentárias, memória de cálculo e cronograma físico financeiro,, além do cadastro de propostas no SICONV, Fundo Nacional da Saúde, Sismob, Funasa, PAC 03, SIMEC – Portal dos Convênios do Governo Federal e alimentação no Sistema quanto as prestações de Contas e Pagamentos em OBTV no Siconv,

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estipulado no item 2.1 do contrato inicial fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 06/06/2020, por se tratar de prestação de serviços contínuo e indispensável à Administração Pública, respeitando o disposto no inciso II do artigo 57 da lei Federal nº 8666/93, razão que ensejou a necessidade de ser feita a presente prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço passa a ser R$ 84.211,20 (oitenta e quatro mil duzentos e onze reais e vinte centavos), cujo preço mensal será de R$ 7.017,60 (sete mil dezessete reais e sessenta centavos), em conformidade com o item 7.1 do contrato inicial, no qual será empenhado na seguinte dotação:

Local	Função Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Ficha
020201	04122004320070000	3.3.90.39.00	1	37

CLÁUSULA TERCEIRA: Com exceção da alteração constante da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 117/2017, celebrado em 06/06/2017, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020

Meridiano/SP, 05 de junho de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 02
Contrato nº 145/2018
Pregão Presencial nº020/2018
Processo nº 026/2018

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Clingi Serviços Médicos Fernandópolis Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de “Ginecologista” para atendimento na Rede Municipal de Saúde de Meridiano/SP.

Cláusula Primeira: O prazo de vigência estipulado no item 5.1 do contrato inicial fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 04/06/2020, por se tratar de prestação de serviços contínuo e indispensável à Administração Pública, respeitando o disposto no inciso II do artigo 57 da lei Federal nº 8666/93, razão que ensejou a necessidade de ser feita a presente prorrogação.

Cláusula Segunda: Com exceção da alteração constante da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 145/2018, celebrado em 04/06/2018, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Data de Assinatura: 04/06/2020

Meridiano/SP, 04 de junho de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal